

Uso abusivo de substâncias químicas e os processos de estigmatização social

Chemical substance abuse and the processes of social stigmatization

DOI:10.34117/bjdv7n2-227

Recebimento dos originais: 10/01/2021

Aceitação para publicação: 10/02/2021

Érica Ribeiro-Andrade

Mestre em Cognição e Linguagem (UENF). Docente do Curso de Psicologia e Pedagogia do ISECENSA. Cobaloradora do CPPG (Centro De Pesquisa e Pós Graduação ISECENSA). Coordenadora LED (Linha de Estudos sobre Drogadição) CNPQ.

E-mail: ericahribeiro@yahoo.com.br

Millena Freitas

Estudante Psicologia ISECENSA. Pesquisadora Voluntária do LED/CNPQ.

E-mail: millenamambreu@gmail.com

Ludimila Nascimento

Estudante de Psicologia ISECENSA. Pesquisadora Voluntária do LED/CNPQ.

E-mail: luds.fiuza@gmail.com

RESUMO

A drogadição apresenta-se como um grave problema das populações, assim como o aumento do preconceito nas relações sociais. Viu-se a importância de estudar sobre os processos de estigmatização que envolvem o drogadicto e sua relação com a sociedade. Foi feita uma revisão bibliográfica com obras publicadas entre 2014 a 2019. O social organiza os indivíduos em categorias, cujo os integrantes têm características vistas como naturais ou comuns. O sujeito que apresenta uma particularidade fora do padrão, será visto como indesejável, perigoso ou fraco. Estes atributos são os estigmas que desvalorizam e discriminam o sujeito. A estigmatização funciona como obstáculo para a ressocialização do drogadicto e a sociedade dificulta a sua reinserção, contribuindo para o reforço da dependência. A pesquisa apontou uma relação entre os processos de estigmatização e a drogadição numa perspectiva de retroalimentação.

Palavras-chave: Drogadição, Estigmas, Preconceito

ABSTRACT

Drug addiction presents itself as a serious problem for populations, as well as an increase in prejudice in social relationships. The importance of studying the processes of stigmatization that involve drug addicts and their relationship with a society was seen. A bibliographic review was carried out with works published between 2014 and 2019. Specific social organizations in categories, whose members have natural or common characteristics. The subject who has a particularity for the pattern will be seen as undesirable, dangerous or weak. These attributes are the stigmas that devalue and discriminate the subject. Stigmatization acts as an obstacle to the re-socialization of drug

addicts and a society hinders their reintegration, contributing to the reinforcement of dependency. The research pointed out a relationship between the processes of stigmatization and drug addiction in a perspective of feedback.

Keywords: Drug addiction, Stigmas, Prejudice.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi realizado no contexto de formação em Psicologia dos Institutos Superiores de Ensino do CENSA. No Laboratório de Estudos sobre Processos de Estigmatização (LEPE), associado ao CNPQ, uma das linhas de pesquisa implica os estudos realizados sobre as múltiplas realidades da dependência química. No LED (Linha de Estudos sobre Drogadição) as discussões favoreceram as hipóteses iniciais que geraram este artigo.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas (2019), publicado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o número de pessoas que sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas é alarmante: 35 milhões. Mais preocupante, todavia, é o número de pessoas que recebem algum tipo de tratamento quando diagnosticadas ou quando percebem a adicção. Segundo estes dados, somente uma a cada sete pessoas recebem tratamento em casos de dependência química.

Recentemente fora publicado o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela população Brasileira (2017), coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional do Câncer (Inca) e a Universidade de Princeton, nos EUA. Esta pesquisa destaca-se não apenas pelas instituições de grande notoriedade em pesquisa, mas também em função da amostra que totalizou 17 mil pessoas com idades entre 12 a 65 anos.

O levantamento revelou que a substância ilícita de maior consumo é a maconha, e que a estimativa é que cerca de 16 milhões de pessoas já tenham consumido a substância. No que diz respeito ao consumo de álcool, que apareceu no relato de 30% da população, pode-se afirmar que atualmente perto de quarenta e seis milhões de pessoas, teriam consumido tal substância nos últimos 30 dias. Dados como os destas pesquisas tem apontado para o fenômeno da drogadição como um problema de grandes proporções na população brasileira e mundial.

Seguindo em paralelo a estas questões, outro grande mal estar na sociedade faz vítimas, trata-se do aumento das atitudes preconceituosas nas relações sociais. Um estudo

feito pelo Datafolha, em 2018, revelou que houve um aumento do número de pessoas que declararam ter sofrido algum tipo de preconceito no Brasil. Tal estudo apresentou que a principal razão pela qual os brasileiros relataram ter sofrido preconceito foi sua classe social, tendo este aspecto sido apontado por cerca de 30% da população.

Em seguida, um número próximo a 28% de entrevistados relatou ter sofrido preconceito em função ao local de moradia, e cerca de 26% afirmou que sua escolha religiosa é o motivo do preconceito vivido. Mesmo numa sociedade dita pós moderna, ainda 24% da amostra relatou sofrer preconceito por causa do seu gênero, 22% afirma ter problemas dessa ordem por causa da cor de sua pele, e cerca de 9% apontam a orientação sexual como a causa e seus problemas com o preconceito na sociedade.

Sabe-se que o Brasil é marcado por desigualdade social e econômica. De acordo com Moura Jr e Ximenes (2016) a identidade social das populações mais pobres, é marcada por diversos estigmas. Estes estigmas por sua vez podem ser assimilados pelas pessoas e atuarem como um obstáculo para o indivíduo, o qual não consegue visualizar possibilidades para mudanças. A própria condição de pobreza para muitos já é motivo para sentirem-se humilhados e envergonhados. (ZVALETA REYLES 2006, apud MOURA JR & XIMENES, 2016)

Diversos estudos nos apontam que o preconceito e a discriminação ainda são modus de relacionamento vividos na atual sociedade brasileira. A compreensão de tal problemática passa pela elucidação do que convencionou-se chamar de processos de estigmatização, os quais constituem o foco deste estudo.

Atualmente o mundo todo está vivenciando um contexto de pandemia, causado pela COVID 19. Além de entender os efeitos físicos desta doença, é fundamental compreender o que esse diagnóstico provoca na saúde mental dos indivíduos. Uma cartilha realizada pela Secretaria de Saúde do Ceará, apresentou a relação entre a COVID-19 e os preconceitos, discriminação e estigmas associados.

De acordo Leite et al (2020) o estigma provocado pela COVID 19 se dá em função do desconhecimento a respeito da doença. É possível compreender o motivo das pessoas sentirem medo de se aproximar e ser contagiadas, no entanto informações erradas podem distorcer a percepção da sociedade, aumentando a preocupação e o medo e provocando os estigmas. O pânico motiva atos racistas e hostis, afetando tanto as pessoas que contraíram a doença, quanto seus cuidadores e familiares. Conforme a American Psychological Association, os estigmas colocam os sujeitos em risco, visto que eles podem esconder os sintomas e não buscar ajuda médica em função da discriminação.

Perceba-se então que mais do que antes existe uma necessidade de refletir acerca das múltiplas modalidades de estigmas a partir dos quais a sociedade interage. Diferentes áreas das Ciências Humanas têm teorizado a respeito do níveis de prejuízos que os processos de Estigmatização podem causar, podendo afetar tanto socialmente quanto psicologicamente. A partir das reuniões do LED, viu-se a importância de estudar sobre os processos de estigmatização que envolvem o drogadicto e sua relação com a sociedade, uma vez que a hipótese em questão é de que os usuários de drogas são exemplos de sujeitos estigmatizados.

O objetivo deste trabalho é iniciar tal reflexão avaliando uma possível relação entre os referidos fenômenos já apresentados na teoria. Os meios de levantamento das informações necessárias caracterizam esta investigação como uma pesquisa bibliográfica, portanto de caráter qualitativo e propósito descritivo.

Para a realização desta pesquisa, utilizou-se como fontes produções científicas, dentre as quais: dissertações, livros e artigos científicos publicados em revistas, com data de publicação no período de 2014 a 2019. Utilizou-se também a quarta edição do livro do Erving Goffman, “Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada”, publicada em 2004, devido ao fato do referido autor ser considerado de grande relevância no que se refere aos estudos sobre estigma social. Para os conceitos de normalidade, buscou-se apoio na sexta edição da obra “O Normal e o Patológico” do Georges Canguilhem, publicada em 2009 e na terceira edição do livro “As Regras do Método Sociológico” escrito por Émile Durkheim, publicado em 2007.

A seleção das produções ocorreu a partir das plataformas eletrônicas como Google e Google Acadêmico, e o levantamento de dados se deu pelos descritores: “drogadição e estigma”, “estigmas e drogas”, “sociedade e estigmas” e “sociedade e drogadição”.

Os materiais encontrados inicialmente passaram por uma pré-seleção de acordo com o título e o resumo de cada artigo. Ao final desta etapa restaram quatorze produções bibliográficas para a elaboração do presente estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Goffman (2004) o âmbito social organiza os indivíduos em categorias nas quais os integrantes possuem as características tidas como naturais, comuns, semelhantes. Dessa forma, ao se deparar com um estranho, é um movimento recorrente na sociedade pressupor em qual categoria esse indivíduo está inserido, e conseqüentemente criar especulações a seu respeito. Diante disso, se o sujeito apresentar

uma particularidade distinta dos outros, vistos como “normais”, ele será incluído em alguma outra categoria, na qual os seus membros são vistos como indesejáveis, perigosos, fracos, destoantes, e uma série de outras conotações que tenderão manter-se nesta mesma linha de raciocínio.

Numa pesquisa sobre pacientes de hanseníase, a questão da estigmatização apareceu com um dos aspectos intervenientes do processo saúde-doença. O referido estudo, que contou com pesquisa de campo e entrevistas, apresentou dados recentes que indicam um elevado índice de desemprego e outros prejuízos sociais que são atribuídos pelos pacientes a imagem de uma corpo que não se parece adequado aos padrões vigentes de produtividade e estética.(MENDES, PIAS e MENDES, 2020)

Para Mendes, Pias e Mendes (2020), o constrangimento que o paciente sente diante do julgamento alheio, e a probabilidade de serem de alguma forma excluídos em seus meios de relacionamento, acabam sendo um cenário que alimenta a omissão da doença.

Silva (2020) alerta em seu texto que os equívocos sociais quanto ao julgamento de certas situações podem prejudicar a evolução moral das pessoas, ou seja, sua capacidade de tomar as melhores decisões.

No que diz respeito ao uso de substâncias químicas, Giansante e Nojiri (2017) consideram que a droga é vista como uma das grandes rivais da sociedade, uma vez que oferece um risco para todos em vários sentidos. Este autores acreditam que por este motivo, a sociedade buscou, e ainda busca, fazer uma forte repressão ao uso de substâncias psicoativas, associando a imagem do dependente químico a algo pejorativo e passível ao repúdio. Portanto, fazer um uso nocivo de substâncias químicas pode levar o sujeito a um processo de estigmatização.

3 RESULTADOS ALCANÇADOS

Georges Canguilhem escreveu a obra “Le Normal et le Pathologique” (O Normal e o Patológico) que foi publicada em 1966. Tal obra é dividida em duas partes, a primeira corresponde a sua tese de doutorado em Medicina (1943) e a segunda, divulga um estudo realizado após vinte anos, o qual consiste em uma reedição da sua tese, com novos textos pertinentes ao conceito de normal e patológico.

No que se refere a compreensão do que venha a ser *normalidade*, Canguilhem (2009) entende que não é fácil tal elucidação e que tal conceito não pode ser visto como algo estático e sim dinâmico. De acordo com Portocarrero (2009, apud Brito, 2017)

Canguilhem percebe que a normalidade está associada a habilidade do organismo de modificação em relação às alterações que ocorrem no meio externo e interno, devido a circunstâncias.

Quando se sabe que norma é a palavra latina que quer dizer esquadro e que *normalis* significa perpendicular, sabe-se praticamente tudo o que é preciso saber sobre o terreno de origem do sentido dos termos norma e normal, trazidos para uma grande variedade de outros campos. (CANGUILHEM, 2009 p. 109)

A norma é exibida através do normal, que atua como um multiplicador e indicador de uma regra. (CANGUILHEM, 2009). Sendo assim, para Canguilhem (2009 p. 109) normalizar é “impor uma exigência a uma existência”, visto que uma norma ou regra, têm um viés de correção. Aqueles que fogem dessa regra são tratados de forma hostil e percebidos como estranhos. Nesse sentido, o usuário de drogas é aquele que infringiu uma regra, portanto pode ser percebido como elemento que destoa das normas sociais.

Para Canguilhem (2009, pag 109, apud Neves, Porcaro e Curvo, 2017) as normas são impostas conforme a apresentação dos fenômenos anormais. Conforme o médico e filósofo francês: “(...) uma norma não existe, apenas desempenha seu papel que é de desvalorizar a existência para permitir a correção dessa mesma existência”.

Honda (2018) afirma que para Canguilhem, existe uma confusão em relação ao estado habitual com o estado ideal, em função da ausência de critérios de normalidade. Portanto, determina-se o que é considerado certo e desejado, e o indivíduo que não consegue atingir esse estado ideal, pode ser tido como anormal e inferior.

Bem antes desta reflexão, o sociólogo Emile Durkheim já buscava distinguir o conceito de normal e patológico de forma distinta de Canguilhem, apresentando a normalidade a partir do ponto de vista da frequência.

De acordo com Durkheim (2007 p. 58) os fenômenos sociais podem ser classificados de duas formas: normal e mórbido ou patológico. São considerados normais aqueles, os quais são comuns em quase todas as espécies, ou seja, que ocorrem na maioria dos indivíduos. Os fenômenos patológicos são relativos a uma minoria na sociedade e, de acordo com este sociólogo, são percebidos como exceção sendo caracterizados como excepcionais.

O tipo médio ou normal pode ser definido como:

o ser esquemático que constituiríamos ao reunir num mesmo todo, numa espécie de individualidade abstrata, os caracteres mais frequentes na espécie com suas formas mais frequentes, poderemos dizer que o tipo normal se

confunde com o tipo médio e que todo desvio em relação a esse padrão da saúde é um fenômeno mórbido. (DURKHEIM, 2007 p. 58)

Portanto, estatisticamente, o fenômeno caracterizado como normal é o que está aproximado da média, enquanto os fenômenos patológicos correspondem aos desviantes. Foi diante desta ideia que Durkheim elaborou o conceito de fato social afirmando que um fato social só pode ser considerado normal em relação a determinadas fases do desenvolvimento do indivíduo. O normal para a criança difere do normal para o idoso, e vice-versa (DURKHEIM, 2007).

Observe-se que mesmo diferindo em suas teorias acerca do funcionalismo social, tanto em Durkheim quanto em Canguilhem temos implícita a ideia que quando o indivíduo deixa de estar adequado aos padrões sociais de normalidade, ele fica limitado aos atributos negativos que possui e ao grupo no qual ele está inserido. Estes atributos negativos são caracterizados como estigmas, os quais constituem o foco deste estudo, podendo ser definidos como “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena.” (GOFFMAN, 2004, p.4)

Segundo Vianna (2017), a cegueira e a falta de algum membro são exemplos de marcas físicas que são consideradas estigmas, ou seja, aspectos do indivíduo que podem receber da sociedade uma conotação negativa. Além disso, prossegue Vianna, podem-se descrever enquanto estigmas determinadas opções como partidos políticos, ou orientações como a homossexualidade.

Ronzani, Noto e Silveira (2014) corroboram afirmando que o conceito de estigma se refere a um constructo social caracterizado por uma marca negativa atribuída ao indivíduo. Dessa forma, o sujeito estigmatizado passa por um processo de desvalorização e discriminação pela sociedade.

De acordo com Martins, Santos e Colosso (2013, apud Sousa et. al, 2019) essas formas de preconceito podem causar grandes sofrimentos tanto de ordem física, psíquica e emocional para o sujeito.

Seja um elemento físico, ou um aspecto ideológico, tais marcas podem fazer com que o sujeito seja tratado desta ou daquela forma, podendo-se dizer a respeito desta realidade que se trata de um processo de estigmatização. Uma vez que o sujeito é rotulado consequentemente passa a fazer parte de um grupo comum: as pessoas que possuem tais marcas.

Um estudo realizado por Ribeiro-Andrade et. al. (2016) aponta, no que tange a drogadição feminina, a sociedade tende a fazer um repúdio maior em relação a

drogadição masculina, esse fato se dá porque o âmbito social criou normas de conduta que ditam como a mulher deve se comportar. Sendo assim, a mulher usuária de drogas sofre com os estigmas, preconceitos e estereótipos, associados a sua condição de adicta e mulher.

Ao serem estigmatizados, os usuários de drogas tenderão a apresentar baixa autoestima e interações sociais restritas. Complexificando este fato, acredita-se que a mídia transmite informações errôneas, além de não ter entendimento a respeito dos transtornos adictivos, dessa forma favorecendo ao desenvolvimento de reações sociais preconceituosas e estereotipadas, nas quais na maior parte do tempo os sujeitos são percebidos como incapazes de se recuperar (RONZANI, NOTO & SILVEIRA, 2014)

Referente ao papel da mídia, Vianna (2017) salienta que a percepção que os telespectadores ou leitores têm sobre determinados comportamentos relaciona-se a transmissão tendenciosa de informações, determinando se o indivíduo é considerado um desviante ou não.

Sendo assim, vale ressaltar o papel fundamental que os recursos midiáticos têm dentro da sociedade, visto que, através destes recursos, opiniões, julgamentos, preconceitos e estigmas são construídos a respeito de determinados comportamentos, como por exemplo o consumo de drogas.

Giansante e Nojiri (2017, p. 61) afirmam que:

Assim, algumas das construções sociais sobre o uso de drogas trazem consigo determinados estigmas, resultantes de um processo de manipulação simbólica, sempre ideológico, veiculados cotidianamente e que cria e mantém relações de dominação. Em suma, o contexto também é marcado pela categorização social, decorrente dos estigmas, e que leva à discriminação.

Conforme Bard et. al. (2016) argumentam há uma valorização excessiva, por parte da sociedade, dos aspectos negativos do sujeito dependente, provocando a construção do estigma, estereótipo e preconceito. Mesmo numa perspectiva de senso comum, é possível perceber que os sujeitos drogadictos são vistos na sociedade como pessoas não-idôneas, traficantes e violentas, e no que se refere a recuperação desse indivíduo, normalmente o entendimento é que esse processo é impossível ou que está relacionado com a força de vontade do sujeito.

Pesquisas já tem sido realizada demonstrando por exemplo, que a violência pode ser contada como um estigma para os drogadictos, visto que estes são percebidos pela sociedade como traficantes-violentos, ou doentes-violentos (SCHEFFER & QUIXABA,

2015). Estes estudos confirmam o fato de que durante muito tempo, a sociedade considerou que a drogadição estaria associada a uma questão de segurança pública e não de saúde pública. (CASTRO, 2014)

Logo, o estigma que o drogadicto carrega como um sujeito violento pode fazer com que a sociedade não tenha como preocupação principal o desenvolvimento de projetos com o objetivo de prevenir ou tratar os transtornos causados pelo uso de drogas.

Porém, com a Lei 10.216 que legitima as diretrizes básicas que compõem o Sistema Único de Saúde, garantindo aos usuários de serviço de saúde mental, consequentemente aos que sofrem transtornos decorrentes do consumo de álcool e outras drogas, a universalidade de acesso aos serviços de saúde, o modelo de atendimento passa a ser modificado e ter ações ajustadas às necessidades da população, valorizando o convívio social de seus usuários. (CASTRO, 2014)

É possível pensar que devido ao fato de que serem considerados no imaginário social como pessoas violentas, determinados grupos sociais podem ter receio de oferecer ajuda ou buscar entender a condição desse indivíduo, acreditando que este irá oferecer algum tipo de perigo. É bem sabido que realmente existem fases do processo adictivo que incluem comportamentos violentos do usuário, todavia, num estudo mais pormenorizado haverá que se concluir que a violência, não necessariamente, marca todo o processo, ou mesmo todos os sujeitos que vivenciam este processo.

De acordo com Scheffer e Quixaba (2015) o sujeito que faz uso de drogas ilícitas atraem sobre si um estigma de irresponsabilidade e rebeldia, sendo realmente, em muitos momentos, considerados bandidos, que não tem capacidade de conviver em sociedade. Para este sujeito, quando não o encarceramento, sugere-se que estes recebam medicamentos e sejam internados, por sua inadequação às normas que a sociedade impõe.

Compreende-se sobre aspecto que alguns sujeitos envolver-se-ão em situações de conflito com a lei sobretudo pela repressão ao acesso. Todavia não fica claro se a repressão é quem faz o meliante, ou se, o meliante é quem gera a necessidade de repressão.

Um outro fator agravante refere-se a crença por parte da sociedade, incluindo os profissionais da área da saúde, de que o consumo da droga é em função de um desvio de caráter, no qual somente o sujeito é responsável pela solução do seu problema. (RONZANI, NOTO & SILVEIRA, 2014). Dentre os muitos aspectos deletérios que este estigma traz, é possível reconhecer um grande prejuízo no que tange a atuação de profissionais da saúde, por exemplo. O risco é que quando da persistência deste estigma

a formação e a atuação dos profissionais tendo a ser deficitária no sentido do esforço de tratar, acolher e favorecer o acesso do sujeito drogadicto aos mais variados serviços da saúde propostos pela constituição como um direito do cidadão. É o que confirmam Ronzani, Noto e Silveira (2014, p. 11) afirmando que as “percepções estigmatizantes e estereotipadas podem afetar a motivação do profissional para lidar com o problema de saúde.”

Estudos mostram que os sujeitos que fazem uso de alguma substância psicoativa, principalmente o crack, normalmente descrevem um processo de exclusão social, perdendo o essencial para serem considerados cidadãos. Dentre as progressivas perdas deste sujeito, pode-se citar a limitação do direito de frequentar espaços públicos. (BARD et. al., 2016).

Segundo Deschamps e Moliner (2009, apud Romanini e Roso, 2014) no que se refere ao sujeito que faz uso do crack, é comum que a sociedade o julgue não pelo que ele faz, mas apenas pelo fato de ser um usuário de crack, logo, possuidor de um estereótipo negativo. Bard et. al. (2016) reitera que esse sujeito deixa de ser uma pessoa comum e normal, e passa a ser um indivíduo inferior e deteriorado.

Um estudo realizado por Bard et. al. (2016) trouxe como resultado o fato de que a intensidade do processo de estigmatização ocorre em função do tipo de droga, a qual o sujeito faz o consumo. Sendo o usuário de crack o sujeito estigmatizado de forma mais intensa.

Conforme Giansante e Nojiri (2017) é comum que haja no imaginário social a ideia de que o sujeito drogadicto é incapaz de se decidir sobre os assuntos, favorecendo a legitimação de outras pessoas para decidir o que é melhor para sua vida, como a internação compulsória, por exemplo. Nesta mesma direção, Ronzani, Noto e Silveira (2014) apresentam que esse imaginário social manifesto pelos estigmas provocam os preconceitos e estereótipos, no entanto, justamente por causa destes é que os estigmas se reforçam, desenhando desta forma um ciclo vicioso.

No que se refere a este ciclo, Sheffer e Quixaba (2015) argumentam que os estigmas que os sujeitos dependentes possuem, funcionam como obstáculo para a sua ressocialização, ou seja, uma vez que a sociedade dificulta a consolidação desta reinserção, a situação de dependência do indivíduo fica reforçada.

Segundo Ronzani, Noto e Silveira (2014) quando o dependente se torna consciente dos estigmas envolvidos a sua condição, é provável que ele perca a coragem de buscar

tratamento com o propósito de evitar que as pessoas percebam que ele é um integrante do grupo estigmatizado: o grupo dos usuários de drogas.

Scheffer e Quixaba (2015) corroboram afirmando que alguns adictos fazem o consumo da droga de forma escondida dos grupos sociais os quais ele está inserido, com o propósito de evitar que as pessoas saibam da sua condição como dependente e assim não serem julgados como uma pessoa que não tem a capacidade de estar incluso no mercado de trabalho.

Dessa forma, entende-se que o estigma afeta o sujeito drogadicto em uma proporção tão grande, ao ponto que ele opta por não buscar tratamento a fim de que a sociedade não o perceba como um usuário de drogas.

A relação que se reflete na teoria encerra a existência de estigmas, que destacam o sujeito enquanto um desviante por não se adequar às normas sociais. Tais estigmas podem favorecer a perda da cidadania pela exclusão social, exclusão inclusive dos dispositivos sociais de suporte a saúde e reabilitação. Ao ter dificuldade de acesso aos meios adequados para retomada da saúde, a tendência será a manutenção de seu envolvimento nocivo com as drogas configurando finalmente um ciclo de retroalimentação entre estigmas e drogadição.

Outro aspecto levantado por alguns autores envolve a possibilidade de internalização do estigma, isto é, acreditar que ele é ou tem as características as quais a sociedade diz que ele é ou possui. Uma consequência disto será o sentimento de incapacidade e baixa autoestima. (RONZANI, NOTO & SILVEIRA, 2014).

Sendo assim, se a sociedade reforça que um usuário de drogas nunca deixará de ser um usuário de drogas e que a sua recuperação é algo impossível de ocorrer, o sujeito passa a acreditar que ele realmente não é capaz de se recuperar, fragilizando-se diante da possibilidade de mudança.

Conforme Fernandes e Ventura (2018) afirmam, este estigma internalizado pode apresentar como consequência o isolamento social do indivíduo, uma vez que ele passa a acreditar que existe de fato sobre si uma condenação moral, ou que não merecem receber nenhum benefício.

Ronzani, Noto e Silveira (2014) propuseram algumas estratégias para lidar com este estigma internalizado. Uma destas estratégias é conhecida como “grupos de suporte”, nos quais ocorre a partilha de vivências e o encorajamento a adesão a um tratamento. Outra forma de lidar com o referido processo foi chamada pelos autores de “a estratégia

da autonomia”, que tem por objetivo reforçar a participação do sujeito no seu processo de recuperação, deixando-o mais autônomo e ativo.

O artigo “Reinserção social do indivíduo dependente de crack: ações desenvolvidas pela família”, escrito por Siqueira et al. (2015), ilustra a dificuldade de ressocialização que os drogadictos encontram em suas vidas mesmo após a realização de um longo tratamento e obtenção de alta hospitalar. Reatar os vínculos com a sociedade, no sentido de ocupar outros e novos espaços sociais, ainda que dentro do próprio núcleo familiar se apresenta como um desafio em função do processo de estigmatização que enfraquece o drogadicto, retirando do mesmo a habilidade de acreditar em si. Assim, o artigo destaca o quanto a família pode desempenhar um papel fundamental como rede de apoio para a ressocialização do indivíduo.

Baseado no resultado da pesquisa desenvolvida em um hospital de médio porte na área central do Rio Grande do Sul em 2011, os autores do artigo relatam que as famílias que apoiavam e davam atenção ao familiar com dependência do crack durante o tratamento do mesmo obtinham melhores resultados durante a internação e no processo de recuperação do usuário. O envolvimento renovaria os vínculos familiares e tornaria possível aos diferentes membros a oportunidade de corresponsabilização pelo indivíduo drogadicto. A própria família, embora, movida pelo desejo de esperança que os mesmos refaçam suas vidas afastados da droga, pode se deparar com situações de recaídas do usuário que tendem a gerar uma série de sentimentos considerados negativos como: culpa, revolta, preconceito e impotência (Siqueira, et. al 2015). É preciso saber lidar com as possibilidades de sucesso quanto com as de fracasso no processo de recuperação do usuário e não recuar o apoio.

Outra ação importante para a ressocialização do mesmo, segundo algumas famílias, seria a de manter o drogadicto ocupado. Segundo Siqueira et. al. (2015), “seja por meio de seu retorno aos estudos ou pela sua reinserção no mercado de trabalho”, a premissa da ocupação desse indivíduo os deixaria expostos, contudo, a mais um desafio para ser ultrapassado: o enfrentamento da discriminação.

De acordo com Scheffer e Quixaba (2015) ocorre muitas vezes do sujeito optar sustentar a si mesmo e a família através do tráfico de drogas, uma vez que o vínculo com o mercado de trabalho formal pode ser difícil de se estabelecer, em função dos estigmas, e depois difícil de manter, em função da dependência em si. Não conseguir um emprego formal, traz como consequência, novamente, uma exclusão social, visto que os traficantes fazem parte do grupo dos sujeitos estigmatizados.

A exclusão do mercado de trabalho formal atua neste sentido como mais um elemento reforçador da manutenção do uso da substância e aponta para a possibilidade de produzir renda a partir desta. Este esquema pode muito bem ser enunciado enquanto uma dupla exclusão, sendo assim o sujeito além de ser discriminado, passa a ser também criminalizado.

Sabe-se que esta questão está longe de ser gerida de maneira assertiva, e que constatar este quadro não é o suficiente para dar às instituições empregadoras melhores condições para lidar com a admissão de colaboradores adictos. É real a ausência de políticas públicas pertinentes a questão. No caso de processos seletivos, ou mesmo demissionais de um sujeito alcoolista por exemplo:

O estigma seria marcado por uma alteridade radical, cujas pessoas rotuladas teriam suas identidades reconhecidas a partir de algumas marcas que seriam reiteradas na sociedade. O atributo que caracterizaria o estigma, uma vez identificado, faria com que a pessoa se tornasse diretamente associada a ele, independente das atitudes que viesse a praticar. (VIANNA,2017, p. 48)

Bard et. al. (2016) salienta que é preciso que a imagem do sujeito drogadicto como alguém que oferece perigo ou que demonstra incapacidade seja desmascarada pela sociedade. Afirma que é necessário que estes sujeitos recebam assistência dos serviços de saúde e tenham o direito ao cuidado não violado. Para isso, é fundamental que o preconceito e o estigma sejam combatidos, pelos mais variados setores sociais.

A busca pela compreensão de quem o sujeito é para mais além de suas adições será sem dúvidas um importante caminho para os profissionais da área da saúde que atuam diretamente com o fenômeno, bem como para os profissionais de educação nos diversos momentos do desenvolvimento humano, uma vez que ampliar a visão da sociedade sobre a referida realidade, poderá acelerar um atenuar desta difícil relação estigma e drogadição.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados, foi possível entender que grande parte da sociedade tem o costume de categorizar os indivíduos. Uma vez que esta categorização ocorre, o sujeito pode ser rotulado e tende a fazer parte de um grupo, o qual possui particularidades preestabelecidas. Tal categorização se dá através das características que o indivíduo possui, que determina se ele será estigmatizado ou não.

O sujeito quando é estigmatizado passa a ser desvalorizado, discriminado e, em alguns casos, criminalizado. Os usuários de drogas são exemplos de sujeitos estigmatizados que podem ser considerados violentos, perigosos, criminosos e incapazes. Sendo assim, é possível que estes sujeitos drogadictos apresentem baixa autoestima e interações sociais restritas.

A pesquisa apontou para a existência de uma relação entre os processos de estigmatização e a drogadição numa perspectiva de retroalimentação. O que permite a conclusão de que os processos de estigmatização presentes na sociedade em relação ao sujeito drogadicto, acabam por ampliar o tempo de manutenção do uso podendo, em muitos casos, intensificar o nível de vulnerabilidade desse sujeito a dependência química.

Para enfrentar a problemática do uso de drogas, é fundamental que a sociedade abandone o olhar estigmatizante e busque ressignificar sua visão do sujeito drogadicto.

Vale salientar que no decorrer da pesquisa encontrou-se uma quantidade limitada e repetitiva de produções bibliográficas que fazem a relação entre estigma e drogadição, nos últimos cinco anos. Portanto, sugere-se que sejam desenvolvidas novas pesquisas elucidando os referidos fenômenos a partir de metodologias empíricas e longitudinais.

REFERÊNCIAS

BARD, Nathália Duarte.; et. al. Estigma e preconceito: vivência dos usuários de crack. *In: Revista Latino-Americana de Enfermagem*. V. 24, Ribeirão Preto. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/rlae/article/view/113355/111315> Acesso em 03 ago 2019.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro, et.al. (org) III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz/ICICT, 2017. 528 p. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/34614/1/III%20LNUD_PORTUGU%c3%8aS.pdf. Acesso em: 08 dez. 2019.

BRITO, Jussara. Saúde – uma relação com o meio e os modos de vida. *In: Laboreal*. V. 13, n. 1, julho, 2017 p. 100-103. Disponível em: http://laboreal.up.pt/files/articles/100_103.pdf Acesso em: 19 out 2019.

CANGUILHEM, Georges. *O Normal e o Patológico*. Tradução de Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas. 6 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3114962/mod_resource/content/1/O_Normal_e_o_Patologico.pdf Acesso em: 19 out 2019.

CASTRO, Laryssa Faria de Brito. O trabalho do assistente social frente à realidade de drogadição na dpdf. 2014. 62p. Monografia (Curso de Bacharelado) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/8292/1/2014_LaryssaFariaDeBritoCastro.pdf Acesso em: 03 ago 2019.

CRESCER percepção de preconceito entre brasileiros na última década. Datafolha: Institutos de Pesquisas, São Paulo, 16/01/2019. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2019/01/1986041-preconceito-por-genero-e-cor-dobra-em-uma-decada.shtml>. Acesso em: 08 dez. 2019.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. 3 Ed. São Paulo: Martins Fontes. 2007.

FERNANDES, Raquel Helena Hernandes; VENTURA, Carla Aparecida Arena. O auto-estigma dos usuários de álcool e drogas ilícitas e os serviços de saúde: uma revisão integrativa da literatura. *In: Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas* V. 14, n. 3, Ribeirão Preto: julho-setembro, 2018 p. 177-184. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/smad/article/view/155765/151402> Acesso em: 29 jul 2019

GIANSANTE, Ana Letícia Valadão; NOJIRI, Sérgio. Bicho de sete cabeças: discursos e construções sociais sobre o uso de drogas e a internação compulsória. *In: Revista de Direito, Arte e Literatura*. V. 3, n. 1, Brasília: jan-jun, 2017, p. 58-75. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/322594832_BICHO_DE_SETE_CABECAS_DISCURSOS_E_CONSTRUCOES_SOCIAIS_SOBRE_O_USO_DE_DROGAS_E_A_INTERNACAO_COMPULSORIA Acesso em 04 ago 2019

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. 4 Ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos. 2004. Disponível em: <http://www.aberta.senad.gov.br/medias/original/201702/20170214-114707-001.pdf> Acesso em 01 ago 2019.

HONDA, Lilian. A arte de esgrimir no vazio: Normal, anormal e patológico na poesia de Adília Lopes. 2018. 125p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://docplayer.com.br/136315228-A-arte-de-esgrimir-no-vazio-normal-anormal-e-patologico-na-poesia-de-adilia-lobes.html> Acesso em: 19 out 2019

LEITE, João Marcos de Araújo, et al. Cartilha sobre estigma e preconceito na covid-19: saúde mental e a pandemia de covid-19. Coronavírus: Governo do estado do Ceará – Secretaria de Saúde, v. 2, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.ceara.gov.br/project/cartilha-discute-o-estigma-e-o-preconceito-no-contexto-da-covid-19/> Acesso em: 12 ago 2020.

MENDES, Ana Cristina; PIAS, Fagner Cuozzo; MENDES, Marcio Jean Malheiro. Direitos Humanos: dignidade humana e a visão midiática. In: Brazilian Journal of Development. V. 6, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/7997/6927>. Acesso em: 28 jan 2021

MOURA JR, James Ferreira, XIMENES, Verônica Moraes, A identidade social estigmatizada de pobre: uma constituição opressora. In: *Fractal: Revista de Psicologia*. V. 28, n. 1, Niterói: jan/abr, 2016 p. 76-83. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/fractal/v28n1/1984-0292-fractal-28-1-0076.pdf>. Acesso em: 18 ago 2020.

NEVES, Tiago Iwasawa; PORCARO, Luiza Almeida; CURVO, Daniel Rangel. Saúde é colocar-se em risco: normatividade vital em Georges Canguilhem. In: *Saúde e Sociedade*. V. 26, n. 3, São Paulo: setembro, 2017 p. 626-637. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/139948/135174> Acesso em: 19 out 2019.

RIBEIRO-ANDRADE, Erica Henrique et al. Dependência química e gênero: uma leitura da experiência feminina na drogadição. In: *Perspectiva Online: Humanas e Sociais Aplicadas*. v 6, n. 16, Campos dos Goytacazes: agosto, 2016 pp. 69-76. Disponível em: https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/1044/797.

ROMANINI, Moisés, ROSO, Adriane; Mídiação do crack e estigmatização: corpos habitados por histórias e cicatrizes. In: *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. v. 18, n. 49, Botucatu: abr/jun 2014 p. 363-376. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/ics/v18n49/1807-5762-icse-1807-576220130138.pdf Acesso em: 29 jul 2019.

RONZANI, Telmo Mota.; NOTO, Ana Regina; SILVEIRA, Pollyanna Santos da.; Reduzindo o estigma entre usuários de drogas: guia para profissionais e gestores. Juiz de Fora: Editora UFJF, 24 p. 2014. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/crepeia/2014/05/05/cartilha-gratuita-reduzindo-o-estigma-entre-usuarios-de-drogas-guia-para-profissionais-e-gestores/> Acesso em: 25 jul 2019.

SCHEFFER, Graziela; QUIXABA, Auriane; Trabalho, estigma e usuário de drogas: encruzilhadas da inserção ao mercado atual. In: *Serviço Social e Realidade*. v. 24, n. 2. Franca: 2015. p. 79-108, Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/2498/2204> Acesso em: 29 jul 2019.

SILVA, Wenny Camilo da Silva e; et al. A estigmatização da Hanseníase: Vivências dos pacientes tratados em uma unidade básica de saúde. In: *Brazilian Journal of Development*. V.6, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/8208/7074>. Acesso em: 28 jan 2021.

SIQUEIRA, Daiana Foggiato de et al. Reinserção Social do indivíduo dependente de crack: ações desenvolvidas pela família. In: *Texto Contexto Enfermagem*. V. 24, n. 2 Florianópolis: Abr-Jun, 2015, pp: 548-553. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/0104-07072015001332014> Acesso em: 22 out 2019

SOUSA, Paula Seabra et al. Uma Reflexão sobre a atual percepção da autoimagem dos jovens afrodescendentes do Município de Campos dos Goytacazes. In: *Perspectiva Online: Humanas e Sociais Aplicadas*. v. 09, n 26. Campos dos Goytacazes: dezembro, 2019, p. 82-97. Disponível em: https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/1921/1646.

UNODC - Nações Unidas: Escritório sobre Drogas e Crime. O Relatório Mundial sobre Drogas 2019. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2019_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto- apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html. Acesso em: 08 dez. 2019.

VIANNA. Antonio Carlos Ferreira. O monstro das cidades: a construção midiática do traficante e a legalização da maconha no Brasil. 2017. 104 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/3562> Acesso em 04 ago 2019